

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06 DE 18 DE MARÇO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR NADIR BARIVIEIRA

Art. 1º - Fica concedido licença ao Vereador Nadir Barivieira, da Bancada do PDT, por um período de trinta (30) dias de 10 de Abril a 10 de Maio de 2016. Para tratamento interesse particular.

Art. 2º - O presente Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Funda RS, 18 de Março de 2016.

Verª. Fabiola Castoldi Begnini
Presidente do Legislativo

Verª. Clenir Fatima Gelain
Secretária do Legislativo